



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.**

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei n.º 116 de 2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2026 a 2029.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2026 a 2029 para a compatibilização da triade orçamentária (PPA 2026 a 2029, LDO 2026, LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda:

## **EMENDA AO PPA n.º /2025**

**Art. 1º** Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais, Metas, Custos, Unidade Administrativa 02.06.00 - Secretaria Municipal de ação social, no programa "08 244 2031 - Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Tesouro Municipal", na Ação "2251 - Transferência às entidades de assistência social" constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei n.º 116/2025, a seguinte meta:

### **I - No quadro de Metas Físicas:**

Acrescente-se:

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2026</b>
Transferência de R\$ 10.000,00 para o Clube da velha guarda de Franca, CNPJ: 54.924.758/0001-45.	%	100

### **II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:**

Acrescente-se:

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Transferência de R\$ 10.000,00 para o Clube da velha guarda de Franca, CNPJ: 54.924.758/0001-45.	100	100	100	100



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



**Art. 2º** Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei n.º 116/2025, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Municipal de Finanças, no programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

**Art. 3º** Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei n.º 116/2025, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessárias.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para custeio (manutenção, gastos corriqueiros e insumos).

Câmara Municipal de Franca/SP, 18 de agosto de 2025.

---

**Antônio Donizete Mercúrio**  
(Donizete da Farmácia)  
Vereador